PUBLICADO EM
22/11/19 no jornal
Diário Ofic. Eletr. nº 1887

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 11/2019

Altera o Anexo VI da Resolução nº. 10/2019, que "Altera dispositivos da Resolução nº. 02/2013 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Altera o Anexo VI – Organograma, da Resolução nº. 10/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 09 de outubro de 2019.

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente

ANEXO VI

ORGANOGRAMA – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

